



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 33  
Rubrica

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB

AO SETOR CONTÁBIL,

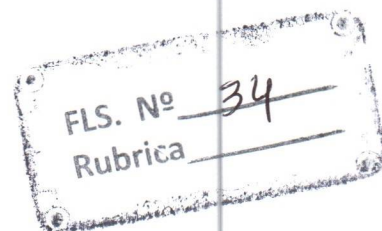
Tendo em vista a autorização para abertura de processo administrativo para contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em disponibilidade de SOFTWARE, que tem como objetivo, gerar memoriais descritivos e plantas baixas individualizadas dos lotes georreferenciados da REURB do município de Du-que Bacelar-Ma. Favor informar a classificação orçamentária e financeira dos recursos deste processo.

Duque Bacelar/MA, 08 de agosto de 2024

Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75



## DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Sr.

**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura**  
Nesta

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em disponibilidade de SOFTWARE, que tem como objetivo, gerar memoriais descritivos e plantas baixas individualizadas dos lotes georreferenciados da REURB do município de Du-que Bacelar-Ma. A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

Elemento de Despesas:

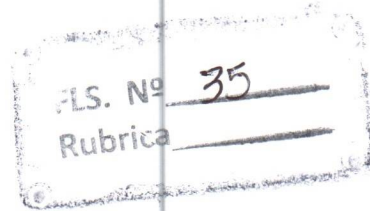
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar/MA, 09 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Contador



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

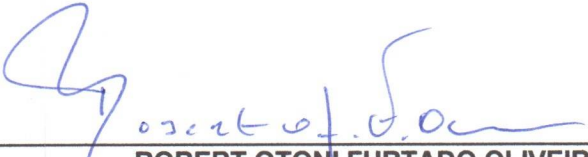


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDB**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 09 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERT OTTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura